



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ATA N.º 5

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo reuniu o Júri constituído pela Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu, Chefe de Divisão de Cultura e Museus, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo Eng.º Manuel Alberto Soares da Costa, Técnico Superior – Engenheiro e pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim atribuir em ata e dar conhecimento da avaliação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, no âmbito do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS)** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017 e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201612/0122 e no Jornal de Notícias de 16 de dezembro de 2016. - A ata prévia de critérios, onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos, foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.

PRIMEIRO: Teve a reunião em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção – Entrevista profissional de Seleção (E.P.S.) e em face deste resultado atribuir em ata a classificação final e proceder à ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

Pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o Júri deliberou publicitar a 3.ª lista, **ordenada alfabeticamente**, das classificações atribuídas na Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.): -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome do candidato	3.º Método Seleção
	Entrevista Profissional de Seleção
Carlos Abel de Sousa Lopes	15,00 Valores
Ilídio de Jesus Reina de Morais	15,00 Valores
Luciano Araújo Moreno	12,00 Valores
Vitor Salvador Vicente Pereira	16,00 Valores

SEGUNDO: Face ao que antecede e conforme o disposto no art.º 34.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por aplicação do último método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.) aos candidatos aprovados no método anterior, fica nestes termos ordenada a classificação final dos candidatos, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por: $CF = (0,40 \times P.T.P.C.) + (0,30 \times A.P.) + (0,30 \times E.P.S.)$:-----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Notas por aplicação dos Métodos								TOTAL
	1.º Método de Seleção					2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção		
	P.T.P.C. (40%)								
	P.P. (75%)	P.T. (25%)			TOTAL P.T.P.C. (40%)				
	TOTAL P.P.	I Grupo	II Grupo	TOTAL P.T.					
Vitor Salvador Vicente Pereira	11,50	10,00	9,00	19,00	13,38	16,00	16,00	14,95	
Ilídio de Jesus Reina de Morais	12,00	6,00	7,00	13,00	12,25	16,00	15,00	14,20	
Carlos Abel de Sousa Lopes	15,00	0,00	0,00	0,00	11,25	16,00	15,00	13,80	
Luciano Araujo Moreno	10,00	10,00	10,00	20,00	12,50	16,00	12,00	13,40	

TERCEIRO: Aos candidatos excluídos por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores no 1.º método de seleção – prova teórico-prática de conhecimentos, foi concedida audiência prévia pela ata intercalar n.º 3, de 23 de junho de 2017, não se tendo verificado a pronuncia sobre os respetivos fundamentos de exclusão, pelo que se encontra cumprido o preceituado no artigo 122.º e seguintes do código de procedimento administrativo relativamente às exclusões. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUARTO: Foi deliberado, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conceder o prazo de **10 dias úteis para audiência aos interessados**, para pronuncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.-----

Foi deliberado proceder à notificação dos interessados por via postal. O processo poderá ser consultado dentro do prazo fixado para o efeito.-----

QUINTO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder ainda à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

(Salomé Carvalhido Videira Abreu)

(Manuel Alberto Soares da Costa)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)